



OK

LEI Nº 1.490 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no quadro geral dos servidores da Prefeitura e dá outras providências.

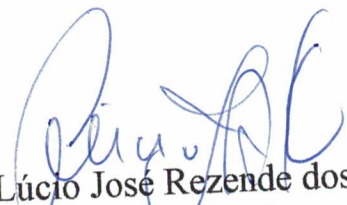
A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu sanciono a presente lei:


Art. 1º - Fica criado, no quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Romão, o cargo em comissão de assessor técnico em contabilidade.

Art. 2º - As descrições, funções e vencimentos serão regulamentados por decreto.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Romão, 22 de Fevereiro de 2006.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda A. Bispo Caxito
Chefe de Gabinete